



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODA A EXTENÇÃO INICIANDO NA RODOVIA ES-358 ATÉ A COMUNIDADE DO DEGREDO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de realização dos serviços de patrolamento, aterro e cascalhamento em toda a extensão da estrada que dá acesso à Comunidade do Degredo, iniciando na Rodovia ES-358, passando pela Associação das Mulheres do Degredo até a comunidade, onde existem diversos pontos críticos que dificultam o tráfego. As condições precárias da via comprometem o deslocamento diário dos moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores e demais usuários, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem buracos, lama e erosões que aumentam o risco de acidentes e podem até impedir a passagem de veículos. A execução desses serviços proporcionará melhores condições de mobilidade, maior segurança viária, facilitará o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso aos serviços de saúde e demais atendimentos essenciais. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das atividades econômicas e para a melhoria da qualidade de vida da população da Comunidade do Degredo e de todos que utilizam essa importante estrada.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **15/06/2026 12:50**

Checksum: **950158EDBCE031AB6A6EE780D865D635887E655DCF871B8C04826B2F8FCED07D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.